

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 01/2026

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal Nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF nº 155. [REDACTED] e designar o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA** ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF: 150 [REDACTED] para exercer a função de **Fiscal Titular** do Processo nº 4814/2023-V.00, Contrato SEMOB nº 22/2024, relativo à **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO MONTE VERDE**.

Art. 2º - Permanece na função de fiscal titular do Contrato SEMOB Nº 22/2024 o servidor **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupante de cargo público matrícula nº 54.647, CPF: 057 [REDACTED] e na ausência deste, permanece na função de fiscal substituto a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.357, CPF: 084 [REDACTED], Conforme Resolução SEMOB Nº 16/2024.

Art.3º - Permanece na função de Gestor do Contrato a servidora **NATUZA SILVA SOUZA AZEVEDO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.406, CPF: 091 [REDACTED] conforme Resolução SEMOB Nº 21/2025 e na ausência desta, fica designado o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA** ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF: 150 [REDACTED].

Art. 4º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 5º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023., disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 07 de janeiro de 2026.

Bruno Vieira da Mata
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 59.827

Yorran Pinheiro de Carvalho Silva
Fiscal Titular/Gestor Substituto
Matrícula 57.206

Vinicyus Monterio Veloso
Fiscal Titular
Matrícula 54.647

Paula Franciane Belmon de Almeida Candido
Fiscal Substituto
Matrícula 47.357

Natuza Silva Souza Azevedo
Gestor do Contrato
Matrícula 47.406



Documento assinado eletronicamente por **NATUZA SILVA SOUZA AZEVEDO, Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/01/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA, Engenheiro(a)**, em 07/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO DA SILVA, Engenheiro(a)**, em 07/01/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicyus Monteiro Veloso, Engenheiro(a)**, em 07/01/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIEIRA DA MATA, Secretário(a) de Obras**, em 07/01/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502702** e o código CRC **94DF4F5C**.